



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 103/2024


(De autoria do Vereador Vinicius Guilherme Simili)

Dispõe sobre denominação da via pública que se inicia em frente ao Colégio Anglo Xereta e termina na Rotatória da Avenida Walter Antônio Fontana de Rua "Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes".

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** A via pública que se inicia em frente ao Colégio Anglo Xereta e termina na Rotatória da Avenida Walter Antônio Fontana passa a denominar-se "Rua Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes".
- Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 18 DE JUNHO DE 2024


GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 [@camara_assis](https://www.instagram.com/camara_assis)

📘 [camaraassis](https://www.facebook.com/camaraassis)

📺 [@tvcamaraassis](https://www.youtube.com/@tvcamaraassis)